

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 080/2022**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 06.895.435/0001-28, sediada na Rua Vereador Luiz Michetti, nº384, Bairro Maracanã, Prudente de Moraes/MG, CEP 35748-000, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **VERA LUCIA DE ABREU VILELA**, CPF nº 309.947.726-53, celebram por força do presente instrumento o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022**, cujo objeto é *“Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o cadastro técnico), para sistema de esgotamento sanitário de localidades do município de João Monlevade/MG”*, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo nº 282/2022, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **09/11/2025 a 08/03/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 07 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS

Representante: Vera Lucia De Abreu Vilela

Contratada